



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2013

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **Maria Elma Torres Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Nível III Padrão I**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 – **COM PARIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19/12/2012, data que implementou a idade limite para aposentadoria, ou seja, 70 anos de idade.

Itapemirim – ES, 02 de janeiro de 2013.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente